

## **PROJETO DE LEI Nº031/08**

**SÚMULA** – Denomina de **RUA ANTONIO HUSZCZ**, a rua H do Loteamento Villagio di Roma, e revoga a Lei nº093/06 de 14/06/2006, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**L E I**

Art. 1º - Denomina de **ANTONIO HUSZCZ**, a Rua H do Loteamento Vilagio di Roma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Lei nº084/06 de 14/06/2006, com forma de correção de denominação.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2008.

Sebastião Ferreira Martins Junior  
**VEREADOR**